

Diário Oficial | Prefeitura Municipal de MACARANI

Nº 1877 - ANO XI

Segunda-feira, 03 de julho de 2017

Miller Silva Ferraz
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



DECRETO Nº 1.022, de 03 de julho de 2017.

Exonera, a pedido, o Dr. Carlos Eduardo da Silva Lopes, do cargo de Secretário de Negócios Jurídicos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do cargo de Secretário de Negócios Jurídicos, formulado pelo Dr. Carlos Eduardo da Silva Lopes, nomeado através do Decreto nº 926 de 1º de janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica exonerado, a pedido, do cargo de Secretário de Negócios Jurídicos, o Dr. Carlos Eduardo da Silva Lopes.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal de Macarani.

prefeituramacarani@hotmail.com Tel (77) 3274-2021
Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 –Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 676, de 03 de julho de 2017.

**Concede licença-prêmio a Gerliane
Abreu de Almeida, e dá outras
providências.**

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos dos arts. 124 a 131 da Lei nº 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora Gerliane Abreu de Almeida, auxiliar operacional da saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, a partir da presente data, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 677, de 03 de julho de 2017.

Concede licença sem remuneração à servidora Maurícia Pereira Santos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos dos arts. 120 a 123 da Lei nº 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani – licença sem remuneração para tratamento de interesse particular, à servidora Maurícia Pereira Santos, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) ano, com efeitos retroativos a 02/05/2017, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 678, de 03 de julho de 2017.

*Concede licença sem remuneração
ao servidor Wallas de Sousa Ferraz,
e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos dos arts. 120 a 123 da Lei nº 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani – licença sem remuneração para tratamento de interesse particular, ao servidor Wallas de Sousa Ferraz, pelo período de 1 (um) ano, com efeitos retroativos a 12/06/2017, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ

Prefeito Municipal